



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2019

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **29** (vinte e nove) dias do mês de **abril** do ano de **2019**, às **19:00hs** (dezenove horas), no plenário das deliberações "Adamastor Batista de Miranda", no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Sob a presidência do **Senhor Amilcar Pereira Rios** foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e, em seguida convidou o Vereador Nildomar para fazer a oração inicial. **Iniciando o Expediente**, o Presidente convidou o Primeiro Secretário, Vereador Nildomar Gusmão de Sousa para fazer a leitura do **Edital de Convocação nº 10/2019**, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura das Respostas de Indicações e leitura da Moção de Aplaos nº 01/2019. Encerrado o Expediente a Segunda Secretária Vereadora Lurdes Rodrigues Vaz Servino efetuou a chamada observando a presença de todos os vereadores. **Iniciando a Ordem do Dia**, o Presidente colocou em discussão a **Moção de Aplaos nº 01/2019**, de autoria do Vereador Nildomar Gusmão de Sousa que *aplaude o Senhor Jakson de Oliveira Rios Junior pelos relevantes trabalhos que vem sendo desempenhados frente a Assessoria de Gabinete da Prefeitura Municipal.* Usou da palavra o Vereador autor para dizer que a Prefeitura Municipal tem à sua frente nessa Administração um exímio profissional, dedicado e competente, que irá deixar uma marca de comprometimento e boa gestão. Castanheira ao receber o nome de Jakson de Oliveira Rios Junior (conhecido popularmente por Juninho), para compor o corpo da Administração Municipal, frente à Assessoria de Gabinete, foi uma escolha dentre as mais sensatas, ousadas e inovadoras da Prefeita Mabel. Pessoa dessa índole não pode permanecer num presente sem lembranças e reconhecimento. Assim como seus atos virtuosos ainda geram frutos e benefícios, sua pessoa não pode ser esquecida e deixar de ser reconhecida, sendo assim, externamos os mais sinceros aplausos a esta excepcional pessoa, que tanto tem mostrado respeito, competência e amor pela sua missão; além de colocar os seus valores humanitários à disposição da população, que merece nosso reconhecimento e aplausos. O Vereador falou também da parceria que durou quatro anos entre Juninho e o Rafael, que sentaram e discutiram os momentos mais delicados dos primeiros quatro anos e, conseguiram com uma responsabilidade em dupla fazer com que a Gestora se reelegesse. **A Moção de Aplaos não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passaram-se as **explicações pessoais**. E, não havendo nenhum vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta sessão e convidou a todos para a próxima que será realizada no dia 06/05/2019 às 19:00 horas. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2019.